



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 153/GR, de 1.º de fevereiro de 2017.

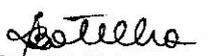
A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1980, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 193/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1056/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1406/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016 e n.º 2145/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000622.2015-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR